

## Secretaria Municipal de Fazenda

## EDITAL N° 18/2025

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

**Embasamento legal:** Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154631	A. B. BARROS CARLOS DE ALMEIDA SERVICOS E TERAPIAS
02	154623	AGT INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	154630	ATACADO SAO PAULO LTDA
04	154641	BRAND RIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
05	154642	DAVI GONCALVES ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
06	154644	J D CARDOSO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
07	154621	JC DA SILVA BRANDAO SERVICO E MANUTENCAO
08	154622	PRB CAPITAL E PARTICIPACOES LTDA
09	154635	SRD PARTICIPACOES LTDA
10	154625	VETOR DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2026.

**Marcelo Alvarenga Moco**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Mat: 13.877

## PORTARIA SMF N° 001/2026

PROCESSO N° 2025.018.000037-9 PR  
Contrato nº 0140/2025

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o disposto na seção IV - artigos 19 ao 24 do Decreto Municipal 039/2023, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rogério Santos dos Amaral Gomes**, matrícula nº 34.405, para atuar como **Gestor** e **Nathália Rocha Fernandes Barreto**, matrícula nº 40.642, como gestora substituta, como **Fiscal Geral**, **Alice das Dores**, matrícula nº 40.430, como fiscal substituta **Mônica de Souza Gomes**, matrícula nº 38.643, e como **fiscais setoriais**: **Juliana Sant'anna Cardoso**, Matrícula nº 42.463 (PREVICAMPOS) e **Leonardo Caminho de Siqueira**, matrícula nº 41.178 (FMIU), todos no **Contrato nº 0140/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025 validando os atos praticados.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2026

**Carlos Roberto dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 24.248

PUBLIQUE-SE

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

## FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÉ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se de forma extraordinária o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura. A sessão foi aberta e presidida pela Sra. **Fernanda Campos** (Presidente do Comitê), contando com a presença dos membros **Fábricio Simões**, **Solange Figueiredo**, **Andréa Sodré** e **Pedro Carneiro**.

A Presidente apresentou a pauta do dia, centrada na **análise de solicitações de ajustes nos Planos de Trabalho** de projetos aprovados nos editais da **Lei Paulo Gustavo (LPG)** e da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB - Ciclo 01)**. A apresentação técnica de cada solicitação ficou a cargo de **Fábricio Simões**, Gerente do Sistema Municipal de Cultura. Após a exposição de cada processo, os membros procederam à apreciação e deliberação individualizada.

## ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO 01

Editor: 05/2024 (Salão de Artes Visuais - Lei Paulo Gustavo).  
Projeto: MUSA - Mostra Urbana de Sororidade e Arte (Termo de Execução 107/2024).  
Proponente: Associação de Mulheres do Norte e Noroeste Fluminense - AMUNNF.  
Resumo da Solicitação: Alteração orçamentária para exclusão da rubrica "impostos" (R\$ 3.379,07) e inclusão da rubrica "diretor de comunicação" no mesmo valor, sem alteração do valor global.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

## SOLICITAÇÃO 02

Editor: Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).  
Projeto: Manutenção de atividades culturais da casa Afroraias: Protejam suas raízes.  
Inscrição: ON-1827356597.  
Proponente: Casa Afroraias.  
Resumo da Solicitação: Remanejamento de valores internos na planilha orçamentária entre as contas de consumo (água, luz e internet) para adequação aos gastos reais.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

## SOLICITAÇÃO 03

Editor: Ciclo 01 - PNAB.  
Projeto: Uma promessa para São Salvador.  
Representante: Luiz Phelipe Caetano Rangel (Produção).  
Resumo da Solicitação: Readequação da planilha orçamentária aos custos atuais de mercado. Mantido o objeto, o valor total e o percentual de 10% para acessibilidade.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

## SOLICITAÇÃO 04

Editor: 06/2023 (Apóio à apresentação de espetáculo - LPG).  
Projeto: Olha Pro Céu Frederico.  
Inscrição: ON-236209418.  
Proponente: MUJVUCA / Nossas Mãos.  
Resumo da Solicitação: Prorrogação do prazo de execução por seis meses, estendendo-se até 30 de junho de 2026, devido a ajustes de agenda e disponibilidade de espaços culturais no município.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

## SOLICITAÇÃO 05 e 06

Editor: 03/2025 (Editorial Coisas da Gente - FUNCULTURA).  
Projeto: Residência Artística Ururau.  
Inscrição: ON-369167164.  
Proponente: Mateus Gomes Almeida.  
Resumo da Solicitação: Inclusão de três profissionais na equipe de oficinas e alteração do cronograma e metodologia (inclusão de oficinas online e presenciais) para adequação à agenda da Casa de Cultura Villa Maria.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

## SOLICITAÇÃO 07

Editor: 02/2025 (Ninguém Mata o Arco-Íris).  
Projeto: Grupo de Teatro Presépio Vôo Itinerante.  
Inscrição: ON-9179459.  
Representante: Siano Domingos Cardoso Peloço. Resumo da Solicitação: Alteração profunda no Plano de Trabalho, incluindo: 1) Ajuste de cronograma para 6 meses; 2) Substituição de ator da equipe; 3) Alteração de locais de apresentação por indisponibilidade de agenda nas paróquias originais, incluindo novos locais como a Associação Irmãos da Solidariedade e Casas de Cultura; 4) Aumento no número de intérpretes de Líbris (de 2 para 4) mantendo o valor; 5) Amplo remanejamento de rubricas orçamentárias (Direção, Produção, Elenco, etc.) para alinhar ao custo real.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

## DECISÃO GERAL E NORMATIVA DO COMITÉ

## SOLICITAÇÃO 08

Resumo da Solicitação: Solicitação geral de aumento de prazo para execução e prestação de contas até junho de 2026, visando isonomia com outros editais.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..  
Diante do volume de solicitações de ampliação de prazos analisadas nesta data e em reuniões anteriores, e considerando a necessidade de isonomia entre os proponentes da Lei Paulo Gustavo, o Comitê Gestor delibera que:  
Fica estabelecido o adiamento geral do prazo para entrega da Prestação de Contas de todos os projetos aprovados nos Editais da Lei Paulo Gustavo para o dia 30 de junho de 2026.

Esta ata serve como documento comprobatório e normativo, possuindo validade de efeito imediato para fins de responsabilidade e fiscalização, assegurando a segurança jurídica para que todos os proponentes finalizem suas execuções e prestações de contas no novo prazo estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura (Funcultura)  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL)  
Mat: 41620

**Fábricio da Silva Simões**  
Gerente do Sistema Municipal de Cultura — FCJOL  
Mat: 33883

Secretaria Municipal de Administração e Contratos  
- Licitação -  
DECISÃO - ANULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acolho na Integra a Manifestação do Pregoeiro de fls. 720/721, e DECIDO pela ANULAÇÃO dos atos praticados, na sessão do dia 09 de fevereiro de 2026, nos autos do Processo nº 2026.045.000001-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS RENAME (sem exigência de controle especial – grupo 2), objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, em função do erro de cadastramento da licitação em referência na plataforma Licitanet. Ato contínuo, determino que seja publicado novo edital.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde